

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas solicita autorização para adquirir títulos da dívida pública do Estado de Minas Geraes:

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho tem resolvido só permittir a aquisição de títulos federaes, embora reconhecendo sempre e juntamente o valor e a garantia dos emittidos pelos Estados;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em manter as deliberações anteriormente tomadas, para que a Caixa solicitante sómente adquira apolices da Divida Publica federal.

Rio de Janeiro, 4 Outubro de 1927

(A.A.) Ataulpho Presidente

Carlos Gomes de Almeida Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

*Publicado no Diário Official
de 24 de Fevereiro de 1929*

